



## **CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**Projeto de Lei nº 024-2000 tornando-se Lei nº 2543-00.  
APROVADO EM SESSÃO DO DIA 27.06.2000**

### **E M E N T A**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
PRORROGAR OS CONTRATOS  
TEMPORÁRIOS EFETUADOS PELA LEI  
MUNICIPAL Nº 2.474/99 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a prorrogar por um ano a vigência dos contratos temporários efetuados com base na Lei Municipal nº 2.474/99 de 06/05/99.

Art. 2º. As despesas decorrentes dos contratos temporários correrão à conta dos recursos transferidos pelo convênio para erradicação do AEDES AEGYPTI.

Art. 3º. As demais disposições da Lei Municipal nº 2.474/99, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2000.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DE ITAQUI, EM 27 DE JUNHO DE 2000.**

**Vereadora MARIA HELENA SANCHOTENE LOPES,  
Presidente.**